



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

Edital nº 01/2025

O Departamento de Gemologia do Centro Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 044/2024 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)**, torna público o Edital de seleção de bolsistas **para o PIAA “Escrevendo o Futuro: Desenvolvimento de Habilidades de Escrita Acadêmica e Científica no Curso de Gemologia”** sob a coordenação do(a) Professor(a) Jaqueline Carolino da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus Goiabeiras.

DOS OBJETIVOS

O PIAA “Escrevendo o Futuro: Desenvolvimento de Habilidades de Escrita Acadêmica e Científica no Curso de Gemologia” tem por objetivo capacitar os estudantes do curso de gemologia a desenvolver habilidades de escrita acadêmica e científica, integrando os conceitos das disciplinas de Gemologia Econômica com a aplicação prática na cadeia produtiva de gemas e joias. A proposta visa colaborar com o desempenho acadêmico dos alunos, incentivando a produção de artigos, resumos e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs). Além disso, busca reduzir os índices de retenção, evasão e desligamento, estimulando a autonomia no aprendizado e preparando os alunos para uma atuação mais eficiente e qualificada no mercado de trabalho, com uma compreensão crítica e aplicada da realidade do setor.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de **02/05/25 a 31/12/25**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de vagas: 02 (duas).**

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no **período de 10 a 15/03/2025**, por meio do **envio de documentação ao e-mail do(a) coordenador(a) do PIAA (jaqueline.carolino@ufes.br).**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do PIAA com o assunto '*Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a)*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Formulário de inscrição (Anexo I);
- B. Histórico;
- C. Comprovante de matrícula.
- D. Atividade prática (ver orientações no item "DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO")

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Gemologia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, em no mínimo 180h, até o resultado do ajuste de matrícula, conforme datas previstas no calendário acadêmico;
- B. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) Gemologia Econômica I e II com nota igual ou superior a 7,5;
- C. Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do programa.
- D. Não acumular, em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da coordenação;
- G. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

K. Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - PIAA 2025 - no período de 24 e 25 de março de 2025.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail da coordenação do Projeto/PIAA;

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. **O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal. O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa.**

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2025);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino/Permanecer e Concluir;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo (estabelecido no item 12 do Edital) e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à não frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Programa;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pela Coordenação do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$ (obrigatório) onde:

A – Pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA – Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em:
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

B. Na seleção será considerado com mérito acadêmico (MA) a análise do coeficiente de rendimento normalizado (item obrigatório), a nota mínima exigida (7,5) na disciplina Gemologia Econômica I e II, atividade prática e entrevista.

A atividade prática será composta pela elaboração de texto com tema "O papel das gemas e joias na economia global: desafios e oportunidades no século XXI". O roteiro para a redação será: 1. Introdução (1 parágrafo); 2. Desenvolvimento (2 parágrafos) e 3. Conclusão (1 parágrafo).

A formatação geral deverá seguir as seguintes orientações:

- Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12.
- Espaçamento: 1,5 cm entre linhas (texto principal).
- Alinhamento: Justificado.
- Margens:
 - Superior e esquerda: 3 cm.
 - Inferior e direita: 2 cm.
- Parágrafos: Recuo de 1,25 cm na primeira linha.

Onde a pontuação final será por meio da fórmula:

$PF = A * 0,3 + CRN + disciplinas\ Gemologia\ Econômica\ I\ e\ II + atividade\ prática + entrevista * 0,7$

C. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa "Acima de 1,5 salário mínimo".

D. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> como PPI.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

E. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Avaliação dos bolsistas será mediante os seguintes critérios e pesos:

1. Desempenho Teórico (30%):
 - ✓ Participação em discussões e atividades em sala.
 - ✓ Qualidade da pesquisa bibliográfica e fundamentação teórica.
 - ✓ Capacidade de relacionar conceitos teóricos com a prática do projeto.
2. Desempenho Prático (40%):
 - ✓ Qualidade e relevância das atividades desenvolvidas (ex.: análises de dados, estudos de caso, visitas técnicas).
 - ✓ Habilidade para aplicar metodologias e ferramentas específicas do projeto.
 - ✓ Resultados alcançados (ex.: relatórios, propostas, diagnósticos).
3. Trabalho em Equipe (15%):
 - ✓ Colaboração e contribuição para o grupo.
 - ✓ Respeito às ideias e opiniões dos colegas.
 - ✓ Capacidade de resolver conflitos e tomar decisões em conjunto.
4. Comprometimento e Assiduidade (15%):
 - ✓ Pontualidade e frequência nas reuniões e atividades.
 - ✓ Cumprimento de prazos e responsabilidades assumidas.
 - ✓ Proatividade e iniciativa para contribuir com o projeto.

Pontuação Final

Crítérios	Peso (%)
Desempenho Teórico	30
Desempenho Prático	40
Trabalho em Equipe	15
Comprometimento e Assiduidade	15
Total	100



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://permanecer.ufes.br/documentos-e-editais-piaa-2017-2024> em FORMULÁRIOS - 2025. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto, sempre com aviso prévio aos(as) envolvidos(as) e justificativa.

DO CALENDÁRIO (ANO 2025) – Previsto no item 12 do edital

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenações dos Projetos e PIAA.	21 de fevereiro de 2025.
Ampla divulgação dos editais aos(as) estudantes - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenação dos Projetos e PIAA.	21 de fevereiro a 7 de março de 2025.
Período de Inscrição e entrega da atividade prática	10 a 15 de março de 2025
Divulgação das inscrições deferidas com horários de entrevista	16 de março de 2025.
Entrevistas	17 de março de 2025.
Resultado Preliminar	18 de março de 2025
Período de Recurso	19 de março de 2025
Resultado do recurso	20 de março de 2025
Resultado Definitivo	21 de março de 2025
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de bolsas, realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – PIAA 2025	24 e 25 de março de 2025.
Prazo para a Coordenação enviar o resultado final e o formulário de inclusão do(a) monitor(a) para o e-mail daa.prograd@ufes.br	24 e 25 de março de 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd e cadastrar no SIE bolsas (Realizado pela Prograd).	26 a 31 de março de 2025.
Reuniões <i>on line</i> e/ou presencial com os(as) bolsistas e Coordenações (Realizada pela Prograd)	05 a 16 de maio de 2025.
Início das atividades dos(as) bolsistas	02 de maio de 2025.

Vitória/ES, 21 de fevereiro de 2025.

**Coordenação
Assinatura**

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Dados do Aluno

Dados do Aluno			
1. Nome Completo			
2. Número de matrícula UFES			
3. Curso regularmente matriculado			
4. Período em curso:			
5. Número do CPF			
6. Data de Nascimento			
7. Estado Civil	() Solteiro (a)	() Casado (a)	() Separado (a)
	() Divorciado (a)	() Viúvo (a)	() União Estável
Endereço para Contato			
8. Município de residência			
9. Código DDD		10. Telefone de contato	
11. E-mail de contato			

Nome do centro/endereço/e-mail/telefone



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO

(SOMENTE AS PESSOAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS)

Programa _____

Coordenação: _____ Telefone: _____

Celular: _____ E-mail _____

Projeto: () Edital 044/2024 – PIAA () Edital 045/2024 - Projetos de Ensino

PESSOA SELECIONADA:

Nome Civil:

Nome Social: _____

Curso: _____ Período: ____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Identidade de Gênero: () Mulher Cis () Mulher Trans () Homem Cis () Homem Trans ()
pessoa não-binária () Travesti () Outros:

Orientação Sexual: () Homossexual () Heterossexual () Bissexual () Outros:

Endereço: _____

nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade:

_____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Cel.: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

Disponibilidade de horários:

Segunda- feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____

Nº da Conta: _____ Código da Operação: _____ CORRENTE ()

POUPANÇA ()

Assinatura da pessoa selecionada:

Informações importantes:

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). *Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.* O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

TERMO DE COMPROMISSO DA PESSOA SELECIONADA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,
_____, CPF nº _____
e RG nº _____, com matrícula nº _____ regular no
Curso _____ da UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as atividades relacionadas ao Projeto de
ensino/PIAA _____ intitulado

_____ pelo período de ___/___/___ a ___/___/___, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto o auxílio da assistência estudantil.

Vitória, ____ de _____ de _____.

Assinatura

O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JAQUELINE CAROLINO - SIAPE 3352728
Departamento de Gemologia - DG/CCJE
Em 21/02/2025 às 15:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1082351?tipoArquivo=O>